



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 42ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – Fapex, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e a Avaliação de Desempenho da Fapex, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, anexos ao Processo 23520.012631/2022-11.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 15 de dezembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário